



RESOLUÇÃO CMAS 17/2024

*Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre
Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social – PMAS web - 2025*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 18/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a atribuição do CMAS de garantir a efetivação das políticas públicas no município de Palmeira d'Oeste;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social – PMAS web – 2025;

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 10 de dezembro de 2024.

Elaine Cristina Torres

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social